

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/GOVERNADORIA

CASACIVIL-PRO-2022/07101

CONTRATANTE: Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022/GOVERNADORIA/MT.

OBJETO: Contratação de empresa de seguro, tipo Seguro Total, considerando o valor 100% da tabela FIPE, com franquia reduzida para cobertura de 23 (vinte e três) veículos operacionais adquiridos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias da semana e em todo o território nacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102.

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 19/09/2022 e término 19/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MARCELO WAIS - Representante da Empresa - GENTE SEGURADORA S/A.

PORTARIA Nº 119/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 019/2022/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

Art. 1º Designa os servidores Marcos Antonio Rodrigues de Amorim, Matrícula: 91.001, como Gestor do Contrato. Helder Gums Belcho Pereira, matrícula 229994, como fiscal do contrato e Wilson Pinheiro da Silva, matrícula: 98.766, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2df1a5ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar